

Amil

Ata da sessão ordinária de 18-10-65

Nos dezeto dias do mês de outubro de um mil novecentos e sessenta e cinco, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Melchior Leão, presentes os Exmos. Srs. Des. Helvício Rosenberg e João Martins de Oliveira; Urs. Régulo Reizato, José de Bastos, Vello Ferreira, Leão de Resende e Sizenando de Barros Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - Fulgamentos - Consulta nº 55/65, de Curso Alegre. Consultante: Ull. Juiz Eleitoral. Assunto: aplicação da multa do artigo 8º do Código Eleitoral. Relator: Des. João Martins de Oliveira. Decisão: responder-se que: 1º) o maior de 19 anos, se pediu alistamento no dia 20 de agosto, somente paga a multa prevista na lei anterior, e se pediu inscrição depois daquela data, pagará a multa indicada no art. 8º do Código Eleitoral; 2º) a mulher sem profissão lucrativa, maior de 18 anos, tem o prazo de (uma) um ano, após a vigência do atual Código, para alistar-se sem obrigação de pagar multa. Recursos: ins. 20 e 21/65, de Montes Claros (m)

município de Mirabela). Recorrentes: De-
legados da U. D. M. e Junta Eleitoral.
Assunto: apuração, em repara-
do, da urna n.º 2.373 da 2.ª seção.

Relator: Dr. José de Bastos. Decisão:
puseram ambos os recursos para
revalidar a notação. N.º 34/65, de

Nova Era. Recorrente: Delegados da
U. D. M. Reconhecido: Mesa Eleitoral.
Assunto: impugnação de inscrições
e transferências de eleitores. Relator:

Des. Helvício Rosenberg. Decisão:
negaram provimento, por notação
unânime. Ms. 32 e 33/65, de Nova
Era (município de Bela Vista). Recor-

rentes: Delegados da U. D. M. e P. S. D.
Reconhecida: Junta Eleitoral. Relator:

Des. Helvício Rosenberg. Decisão:
adiado a pedido do Relator. Feitos
diversos sobre escrivania eleito-

ral: n.º 93/65, de Elói Mendes. Rela-
tor: Dr. José de Bastos. Decisão: apo-
varam a recondução de José Ximenes

Bueno. N.º 94/65, de Montes Belos.
Relator: Dr. Palle Ferreira. Decisão:
aprovou-se a indicação de Paulo

Simões Paulela, durante o impe-
dimento do escrivão efetivo. N.º 95/65,
Beirão. Decisão: aprovou-se a

indicação de Maria Ferejinha
Rodrigues Paulino, a partir de
cinco do corrente. Ao final, foi

no final, foi

Alfredo Lima

convoçada uma sessão extraordinária para amanhã, dia 19, às dezessete horas. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, Alfredo Lima, substituto, lavrei a presente ata. -

Alfredo Lima
Presidente